

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2023

No Projeto de Lei nº 057/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa que passa a ter o valor expresso conforme os quadros a seguir:

25.000.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS**

ORIGEM	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.01.00 (SEGOV)	04.122.0011.2.0024	Provisão para emendas parlamentares	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	R\$ 400.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

CÓDIGO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	DEFINIÇÃO	Valor
EPIS	-----	Unidades de Saúde	Investimentos na atenção primária de saúde em unidades de saúde	R\$ 200.000,00
EPIO	-----	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos e Escolinha	Eventos, aquisição de materiais e equipamentos esportivos	R\$ 50.000,00
EPIO	-----	Marketing, divulgação, apoio e realização	Realização de eventos	R\$ 100.000,00
EPIO	-----	Lar São José	Subvenções sociais.	R\$ 50.000,00
Valor total				R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 057/2023

Apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 057/2023, afim de majorar os valores destinados às Secretarias Municipais de Saúde, Esporte, lazer e Juventude, Turismo e Cultura – exercício de 2024, de modo a assegurar os recursos necessários para aquisições de materiais de saúde, aquisições de materiais esportivos, realização de eventos e subvenções sociais.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2023

Bibi Rossato
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.